



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

Processo Licitatório: 101/2017/PMC
Ata de Registro de Preços: 02/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Ata nº 02/2018, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a empresa CARLOS NAVARRO E CIA LTDA-EPP, para o fornecimento e instalação de Persianas do tipo vertical, com bandô em alumínio com acabamento em PVC, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais e o Instituto de Previdência deste Município.

Onde se lê:

Às onze horas, do dia dezesseis de janeiro de dois mil e “**dezessete**”, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PARÁ**, neste ato representado por seu Pregoeiro o Sr. **Erick Rodrigues Sacramento**, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro - neste Município de Castanhal/Pa., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 101/2017, publicada na imprensa oficial e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados.

Leia-se:

Às onze horas, do dia dezesseis de janeiro de dois mil e “**dezoito**”, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PARÁ**, neste ato representado por seu Pregoeiro o Sr. **Erick Rodrigues Sacramento**, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro - neste Município de Castanhal/Pa., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 101/2017, publicada na imprensa oficial e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados.

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal

de Ensino do Campo, que poderão cumprir parte da Hora Atividade, no limite de 45 minutos em cada intervalo, em função do espaço tempo diferenciado.

Art. 6º - Os docentes que excederem as 100h exercidas em turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA (1ª e 2ª etapas), lotados em projetos e/ou disciplinas, com jornada de trabalho em projetos no regime hora aula estarão também contemplados no Quadro 2 do Anexo 1.

Art. 7º - Os docentes cuja jornada for múltiplo de 30 (trinta) horas, de acordo com a grade curricular vigente, alcançando a regência de 60 (sessenta) horas, terão garantida a jornada de 100 (cem) horas por meio do arredondamento da Hora Atividade para 40 (quarenta) horas.

Art. 8º - Os docentes cuja jornada for múltiplo de 10 (dez) horas, de acordo com a grade curricular vigente, alcançando a regência de 130 (cento e trinta) horas, terão garantida a jornada de 200 (duzentas) horas por meio do arredondamento da Hora Atividade para 70 (setenta) horas.

Art. 9º - Os projetos serão acompanhados e avaliados pela Coordenadoria de Ensino, em conjunto com o Núcleo de Avaliação Institucional vinculados a SEMED, a fim de garantir o cumprimento e o desempenho de acordo com as diretrizes legais.

Art. 10º - O Professor que optar por uma jornada de 200h e sua jornada de trabalho for múltiplo de 30h de acordo com a grade curricular, a regência aplicada será de 150h e hora atividade de 50h.

Art. 11º - Os casos omissos serão submetidos à análise e deliberação da SEMED.

Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Castanhal/PA, 24 de janeiro de 2018.

Prof. Adriano Sales dos Santos Silva

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 025/17

ANEXO I - PORTARIA Nº 022/2018 - GS/SEMED/PMC- QUADROS DE HORA ATIVIDADE

QUADRO 1 - QUADRO DE HORA ATIVIDADE PARA DOCENTES EM REGÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA 1ª e 2ª ETAPAS) – ANO 2018.

JORNADA (h)	HORA ATIVIDADE (33%)	REGÊNCIA (h)	
		NOMINAL	APLICADA
200	66	134	134
100	33	67	67

QUADRO 2 - QUADRO DE HORA ATIVIDADE COM PERCENTUAL DE 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) APLICADO À JORNADA DE TRABALHO DOCENTE NO REGIME HORA AULA – ANO 2018.

JORNADA (h)	HORA ATIVIDADE (33%)		REGÊNCIA (h)	
	NOMINAL	APLICADA	NOMINAL	APLICADA
200	66	65	134	135
195	64,35	65 ¹	130,65	130
190	62,70	60 ²	127,30	130
185	61,05	60	123,95	125
180	59,40	60	120,60	120
175	57,75	55	117,25	120
170	56,10	55	113,90	115
165	54,45	55	110,55	110
160	52,80	50	107,20	110
155	51,15	50	103,85	105
150	49,50	50	100,50	100
145	47,85	45	97,15	100
140	46,20	45	93,80	95
135	45,55	45	89,45	90
130	42,90	40	87,10	90
125	41,25	40	83,75	85
120	39,60	40	80,40	80
115	37,95	35	77,05	80
110	36,30	35	73,70	75
105	34,65	35	70,35	70
100	33	35	67	65
95	31,35	30	63,65	65
90	29,70	30 ³	60,30	60
85	28,05	30	56,95	55
80	26,40	25	53,60	55
75	24,75	25	50,25	50
70	23,10	25	46,90	45

65	21,45	20	43,55	45
60	19,80	20	40,20	40
55	18,15	20	36,85	35
50	16,50	15	33,50	35
45	14,85	15	30,15	30
40	13,20	15	26,80	25
35	11,55	10	23,45	25
30	9,90	10	20,10	20
25	8,25	10	16,75	15
20	6,60	5	13,40	15
15	4,95	5	10,05	10

¹ Verificar aplicação da Hora Atividade no Artigo 8º desta Portaria.

² Verificar aplicação da Hora Atividade no Artigo 8º desta Portaria.

³ Verificar aplicação da Hora Atividade no Artigo 7º desta Portaria.

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 101/2017/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Ata nº 02/2018, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a empresa CARLOS NAVARRO E CIA LTDA-EPP, para o fornecimento e instalação de Persianas do tipo vertical, com bandô em alumínio com acabamento em PVC, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais e o Instituto de Previdência deste Município.

Onde se lê:

Às onze horas, do dia dezesseis de janeiro de dois mil e “dezessete”, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PARÁ, neste ato representado por seu Pregoeiro o Sr. Erick Rodrigues Sacramento, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro - neste Município de Castanhal/PA., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 101/2017, publicada na imprensa oficial e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados.

Leia-se:

Às onze horas, do dia dezesseis de janeiro de dois mil e “dezoito”, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PARÁ, neste ato representado por seu Pregoeiro o Sr. Erick Rodrigues Sacramento, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro - neste Município de Castanhal/PA., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 101/2017, publicada na imprensa oficial e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados.

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO

Prefeito Municipal

Avisos & Editais

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

MEDICAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA EPP, CNPJ: 34.823.419/0001-65, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal a Licença de Operação nº 002/2018 no dia 18/01/2018 para a atividade de Serviços de Ressonância Magnética, com o endereço na Av. Barão do Rio Branco, 1347, Nova Olinda, no município de Castanhal - PA, através do processo nº1058/2017.